

POLÍTICA DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES

Objetivo

Esta Política estabelece os princípios que orientam a atuação institucional da monteCCer no relacionamento com órgãos públicos, entidades representativas e demais partes interessadas. Seu objetivo é assegurar que todas as ações de representação institucional sejam conduzidas de forma ética, transparente, íntegra e responsável, em conformidade com a legislação vigente, os princípios do cooperativismo e o compromisso da Cooperativa com o desenvolvimento sustentável.

Princípios da Atuação Institucional Responsável

1. Representação responsável

Representar os interesses legítimos da Cooperativa e de seus cooperados de forma ética, transparente, imparcial e em conformidade com a legislação aplicável, contribuindo para o fortalecimento da cafeicultura e do cooperativismo.

2. Impacto positivo

Promover e apoiar iniciativas, políticas públicas e ações institucionais que gerem benefícios sociais, ambientais e econômicos, incentivando a sustentabilidade, a competitividade do setor cafeeiro e o desenvolvimento das comunidades onde a Cooperativa atua.

3. Decisões baseadas em evidências

Fundamentar posicionamentos, manifestações e contribuições institucionais em dados técnicos, evidências científicas, informações confiáveis e na legislação vigente, buscando decisões consistentes e responsáveis.

4. Transparência

Conduzir o relacionamento com órgãos públicos, entidades representativas e demais partes interessadas de forma clara, ética, responsável e pautada na boa-fé, preservando a credibilidade e a confiança institucional.

5. Integridade

Repudiar qualquer forma de corrupção, suborno, fraude, tráfico de influência ou oferecimento de vantagem indevida, assegurando que toda atuação institucional observe os mais elevados padrões de ética e integridade.



6. Atuação por entidades representativas

Participar de entidades representativas, associações e demais organizações do setor de forma responsável e colaborativa, buscando que essa atuação esteja alinhada aos princípios estabelecidos nesta Política.

7. Governança

Esta Política será aprovada pelo gerente de controladoria e revisada periodicamente, ou sempre que houver alterações legais, regulatórias ou estratégicas que justifiquem sua atualização.

Contribuições Políticas

A monteCCer não realiza contribuições financeiras, nem fornece bens, produtos ou serviços destinados a partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais. Qualquer exceção, quando expressamente permitida pela legislação aplicável, deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração, observando os princípios de legalidade, transparência, ética e integridade estabelecidos nesta Política.

